



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

E-mail: dcis@itapepecerica.sp.gov.br

INFORMAÇÃO Nº 010/2024 – GPDCI

Itapepecerica da Serra, 23 de abril de 2024.

Ao
Gabinete do Prefeito
Exmo. Senhor Prefeito
Dr. Francisco T. Nakano
A/C Sra. Camila Silva Pinto – Secretária Geral de Gabinete

Ref.: Relatório de Controle Interno 3º Quadrimestre de 2023

O Departamento de Controle Interno, encaminha anexo, ao Exmo. Sr. Prefeito o Relatório de Controle Interno – 3º Quadrimestre de 2023, elaborado conforme INSTRUÇÕES nº 01/2020 – LIVRO III – DO CONTROLE INTERNO, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, com dados extraídos de documentos enviados pela Prefeitura ao sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos - Audesp, com o intuito de analisar os atos operacionais e auxiliar nas tomadas de decisões e Gestão.

Este relatório de controle interno irá proporcionar subsídio relevante para a gestão, e irá auxiliar o Exmo. Sr. Prefeito nas orientações para os quadrimestres seguintes de 2024 nos ajustes necessários em gestão para o devido equilíbrio.

Destacamos, o que consideramos vital, especial atenção ao item 14 do relatório, determinação legal, pelo art. 167-A da Constituição Federal, que deve ser ajustado em 2024

Em vista do exposto, recomendamos ao Exmo. Sr. Prefeito e Secretário de Finanças, orientar os Secretários, para conter até ao final do exercício este item esclarecido no relatório.

Sendo só a informar, agradecemos a oportunidade e a confiança depositada.

Atenciosamente,

Manoel Francisco da Luz Neto
Diretor do Dep. de Controle Interno